

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 212, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011 e observado, no que couber, o contido na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado de Santa Catarina, ano-safra 2012/2013, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O milho (*Pennisetum glaucum* L.) é uma gramínea anual de clima tropical, de hábito ereto e de porte alto, com desenvolvimento uniforme e bom perfilhamento. É uma planta rústica, com grande resistência à seca. Apresenta excelente valor nutritivo, boa palatabilidade e digestibilidade quando em pastejo, sendo atóxica aos animais em qualquer estágio vegetativo.

O milho tem sido utilizado no Brasil como planta forrageira, especialmente na região Sul, onde foi introduzido como produção de semente para fabricação de ração e como planta de cobertura do solo no sistema de plantio direto.

O milho também pode ser utilizado na recuperação de pastagens, na integração agricultura x pecuária e na produção de silagem em regiões com déficit hídrico.

Os fatores climáticos que influenciam o desenvolvimento, a produção e a produtividade da cultura são: a temperatura, o fotoperíodo e a precipitação pluviométrica.

O milho adapta-se bem a vários tipos de solos, apresentando ótimas produtividades em solos de média a boa fertilidade, não tolerando solos excessivamente úmidos.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias, estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 165 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 53 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 130 dias); e Grupo III (n > 130 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 30, 50 e 70 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/E_{Tm}), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram adotados os seguintes critérios para o cultivo do milho em condições de baixo risco climático:

- ISNA maior ou igual a 0,50 com frequência de 80% nos anos avaliados;
- risco inferior a 20% de ocorrência de geadas;
- risco inferior a 20% de ocorrência de temperatura abaixo de 18°C na fase de semeadura e germinação;
- risco inferior a 20% de ocorrência de temperatura abaixo de 16°C na fase de pré-floração;
- fotoperíodo superior a 12 horas na fase de pré-floração

Foram considerados aptos os municípios que apresentaram, em pelo menos 20% de sua área, condições climáticas dentro dos critérios adotados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, do Estado, as cultivares de milho registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota: Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO

Inclusão do Município de Pescaria Brava, Documento de retificação publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2017, Seção 1, pag. 2

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Abelardo Luz	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Agrolândia	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Agrolômica	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Água Doce	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Águas de Chapecó	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Águas Frias	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Águas Mornas	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Alfredo Wagner	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Alto Bela Vista	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Anchieta	34 a 6	29 a 6	29 a 6
Angelina	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Anita Garibaldi	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Anitápolis	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Antônio Carlos	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Apiúna	29 a 6	29 a 7	29 a 7
Arabutã	34 a 7	29 a 7	29 a 7
Araquari	27 a 7	27 a 7	27 a 7
Araranguá	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Armazém	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Arroio Trinta	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Árvoredo	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Ascurra	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Atalanta	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Aurora	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Balneário Arroio do Silva	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Balneário Barra do Sul	27 a 7	27 a 7	27 a 7
Balneário Camboriú	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Balneário Gaivota	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Bandeirante	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Barra Bonita	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Barra Velha	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Bela Vista do Toldo	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Belmonte	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Benedito Novo	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Biguaçu	32 a 7	29 a 7	29 a 7
Blumenau	28 a 4	28 a 7	28 a 7
Bocaina do Sul	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Bom Jesus	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Bom Jesus do Oeste	2 a 6	29 a 6	29 a 6
Bom Retiro	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Bombinhas	30 a 7	28 a 7	28 a 7
Botuverá	29 a 6	29 a 7	29 a 7
Braço do Norte	34 a 7	30 a 7	30 a 7
Braço do Trombudo	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Brunópolis	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Brusque	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Caçador	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Caibi	2 a 6	27 a 7	27 a 7
Calmon	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Camboriú	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Campo Alegre	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Campo Belo do Sul	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Campo Erê	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Campos Novos	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Canelinha	30 a 7	29 a 7	29 a 7
Canoinhas	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Capão Alto	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Capinzal	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Capivari de Baixo	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Catanduvas	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Caxambu do Sul	34 a 7	28 a 7	28 a 7

Celso Ramos	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Cerro Negro	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Chapadão do Lageado	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Chapecó	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Cocal do Sul	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Concórdia	30 a 7	29 a 7	29 a 7
Cordilheira Alta	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Coronel Freitas	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Coronel Martins	34 a 6	29 a 6	29 a 6
Correia Pinto	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Corupá	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Criciúma	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Cunha Porã	2 a 6	29 a 6	29 a 6
Cunhataí	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Curitibanos	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Descanso	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Dionísio Cerqueira	34 a 6	29 a 6	29 a 6
Dona Emma	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Doutor Pedrinho	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Entre Rios	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Ermo	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Erval Velho	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Faxinal dos Guedes	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Flor do Sertão	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Florianópolis	32 a 7	29 a 7	29 a 7
Formosa do Sul	34 a 6	29 a 6	29 a 6
Forquilha	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Fraiburgo	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Frei Rogério	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Galvão	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Garopaba	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Garuva	27 a 7	27 a 7	27 a 7
Gaspar	28 a 4	28 a 7	28 a 7
Governador Celso Ramos	32 a 7	29 a 7	29 a 7
Grão Pará	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Gravatal	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Guabiruba	28 a 4	28 a 7	28 a 7
Guaraciaba	34 a 6	28 a 7	28 a 7
Guaramirim	27 a 7	27 a 7	27 a 7
Guarujá do Sul	34 a 6	29 a 6	29 a 6
Guatambú	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Herval do Oeste	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Ibiam	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Ibicaré	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Ibirama	29 a 6	29 a 7	29 a 7
Içara	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Ilhota	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Imaruí	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Imbituba	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Imbuia	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Indaial	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Iomerê	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Ipira	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Iporã do Oeste	2 a 6	27 a 7	27 a 7
Ipuacu	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Ipumirim	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Iraceminha	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Irani	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Irati	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Irineópolis	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Itá	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Itaiópolis	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Itajaí	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Itapema	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Itapiranga	2 a 6	27 a 7	27 a 7
Itapoá	27 a 7	27 a 7	27 a 7
Ituporanga	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Jaborá	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Jacinto Machado	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Jaguaruna	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Jaraguá do Sul	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Jardinópolis	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Joaçaba	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Joinville	27 a 7	27 a 7	27 a 7
José Boiteux	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Jupiaí	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Lacerdópolis	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Lages	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Laguna	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Lajeado Grande	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Laurentino	30 a 7	30 a 7	30 a 7

Lauro Muller	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Lebon Régis	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Leoberto Leal	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Lindóia do Sul	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Lontras	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Luiz Alves	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Luzerna	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Macieira	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Mafra	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Major Gercino	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Major Vieira	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Maracajá	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Maravilha	2 a 6	29 a 6	29 a 6
Marema	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Massaranduba	28 a 4	28 a 7	28 a 7
Matos Costa	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Meleiro	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Mirim Doce	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Modelo	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Mondaí	2 a 6	27 a 7	27 a 7
Monte Carlo	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Monte Castelo	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Morro da Fumaca	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Morro Grande	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Navegantes	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Nova Erechim	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Nova Itaberaba	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Nova Trento	29 a 6	29 a 7	29 a 7
Nova Veneza	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Novo Horizonte	34 a 6	29 a 6	29 a 6
Orleans	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Otacílio Costa	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Ouro	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Ouro Verde	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Paial	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Palhoça	32 a 7	30 a 7	30 a 7
Palma Sola	34 a 6	29 a 6	29 a 6
Palmeira	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Palmitos	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Papanduva	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Paraíso	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Passo de Torres	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Passos Maia	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Paulo Lopes	32 a 7	30 a 7	30 a 7
Pedras Grandes	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Penha	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Peritiba	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Pescaria Brava	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Petrolândia	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Piçarras	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Pinhalzinho	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Pinheiro Preto	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Piratuba	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Planalto Alegre	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Pomerode	28 a 4	28 a 7	28 a 7
Ponte Alta	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Ponte Alta do Norte	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Ponte Serrada	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Porto Belo	30 a 7	29 a 7	29 a 7
Porto União	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Pouso Redondo	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Praia Grande	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Presidente Castelo Branco	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Presidente Getúlio	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Presidente Nereu	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Princesa	34 a 6	28 a 7	28 a 7
Quilombo	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Rancho Queimado	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Rio das Antas	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Rio do Campo	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Rio do Oeste	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Rio do Sul	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Rio dos Cedros	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Rio Fortuna	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Rio Negrinho	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Rio Rufino	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Riqueza	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Rodeio	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Romelândia	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Salete	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Saltinho	34 a 6	29 a 6	29 a 6

Salto Veloso	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Sangão	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Santa Cecília	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Santa Helena	2 a 6	27 a 7	27 a 7
Santa Rosa de Lima	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Santa Rosa do Sul	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Santa Terezinha	30 a 6	30 a 6	30 a 6
Santa Terezinha do Progresso	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Santiago do Sul	34 a 6	29 a 6	29 a 6
Santo Amaro da Imperatriz	30 a 7	30 a 7	30 a 7
São Bento do Sul	30 a 6	30 a 6	30 a 6
São Bernardino	34 a 6	29 a 6	29 a 6
São Bonifácio	32 a 5	32 a 5	32 a 5
São Carlos	2 a 6	28 a 7	28 a 7
São Cristovão do Sul	32 a 5	32 a 5	32 a 5
São Domingos	34 a 6	30 a 6	30 a 6
São Francisco do Sul	27 a 7	27 a 7	27 a 7
São João Batista	29 a 6	29 a 7	29 a 7
São João do Itaperiú	28 a 7	28 a 7	28 a 7
São João do Oeste	2 a 6	27 a 7	27 a 7
São João do Sul	30 a 7	30 a 7	30 a 7
São José	32 a 7	29 a 7	29 a 7
São José do Cedro	34 a 6	28 a 7	28 a 7
São José do Cerrito	32 a 5	32 a 5	32 a 5
São Lourenço do Oeste	34 a 6	30 a 6	30 a 6
São Ludgero	34 a 7	30 a 7	30 a 7
São Martinho	34 a 7	30 a 7	30 a 7
São Miguel da Boa Vista	34 a 7	28 a 7	28 a 7
São Miguel do Oeste	34 a 7	28 a 7	28 a 7
São Pedro de Alcântara	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Saudades	2 a 6	28 a 7	28 a 7
Schroeder	27 a 7	27 a 7	27 a 7
Seara	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Serra Alta	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Siderópolis	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Sombrio	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Sul Brasil	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Taió	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Tangará	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Tigrinhos	2 a 6	29 a 6	29 a 6
Tijucas	30 a 7	28 a 7	28 a 7
Timbé do Sul	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Timbó	28 a 7	28 a 7	28 a 7
Timbó Grande	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Três Barras	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Treviso	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Treze de Maio	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Treze Tilias	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Trombudo Central	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Tubarão	36 a 7	30 a 7	30 a 7
Tunápolis	2 a 6	27 a 7	27 a 7
Turvo	30 a 7	30 a 7	30 a 7
União do Oeste	34 a 7	28 a 7	28 a 7
Urussanga	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Vargeão	31 a 5	31 a 5	31 a 5
Vargem	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Vargem Bonita	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Vidal Ramos	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Videira	32 a 5	32 a 5	32 a 5
Vitor Meireles	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Witmarsum	30 a 7	30 a 7	30 a 7
Xanxerê	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Xavantina	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Xaxim	34 a 6	30 a 6	30 a 6
Zortéa	30 a 7	30 a 7	30 a 7

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Abelardo Luz	32 a 3	31 a 3	31 a 3
Agrolândia	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Agronômica	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Água Doce	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Águas de Chapecó	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Águas Frias	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Águas Mornas	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Alfredo Wagner	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Alto Bela Vista	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Anchieta	2 a 4	30 a 4	29 a 4

Angelina	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Anita Garibaldi	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Anitápolis	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Antônio Carlos	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Apiúna	29 a 4	29 a 5	29 a 5
Arabutã	30 a 5	29 a 5	29 a 5
Araquari	27 a 4	27 a 5	27 a 5
Araranguá	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Armazém	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Arroio Trinta	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Arvoredo	32 a 5	30 a 5	28 a 5
Ascurra	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Atalanta	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Aurora	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Balneário Arroio do Silva	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Balneário Barra do Sul	27 a 4	27 a 5	27 a 5
Balneário Camboriú	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Balneário Gaivota	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Bandeirante	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Barra Bonita	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Barra Velha	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Bela Vista do Toldo	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Belmonte	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Benedito Novo	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Biguaçu	31 a 5	29 a 5	29 a 5
Blumenau	28 a 35	28 a 5	28 a 5
Bocaina do Sul	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Bom Jesus	32 a 4	30 a 4	30 a 4
Bom Jesus do Oeste	2 a 4	30 a 4	29 a 4
Bom Retiro	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Bombinhas	30 a 5	28 a 5	28 a 5
Botuverá	29 a 4	29 a 5	29 a 5
Braço do Norte	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Braço do Trombudo	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Brunópolis	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Brusque	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Caçador	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Caibi	2 a 5	30 a 5	27 a 5
Calmon	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Camboriú	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Campo Alegre	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Campo Belo do Sul	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Campo Erê	2 a 4	30 a 4	30 a 4
Campos Novos	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Canelinha	30 a 5	29 a 5	29 a 5
Canoinhas	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Capão Alto	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Capinzal	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Capivari de Baixo	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Catanduvas	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Caxambu do Sul	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Celso Ramos	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Cerro Negro	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Chapadão do Lageado	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Chapecó	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Cocal do Sul	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Concórdia	30 a 5	29 a 5	29 a 5
Cordilheira Alta	32 a 4	30 a 4	30 a 4
Coronel Freitas	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Coronel Martins	32 a 4	30 a 4	29 a 4
Correia Pinto	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Corupá	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Criciúma	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Cunha Porã	2 a 4	30 a 4	29 a 4
Cunhataí	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Curitibanos	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Descanso	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Dionísio Cerqueira	2 a 4	30 a 4	29 a 4
Dona Emma	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Doutor Pedrinho	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Entre Rios	32 a 5	30 a 5	28 a 5
Ermo	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Ervai Velho	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Faxinal dos Guedes	32 a 3	31 a 3	31 a 3
Flor do Sertão	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Florianópolis	31 a 5	29 a 5	29 a 5
Formosa do Sul	32 a 4	30 a 4	29 a 4
Forquilha	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Fraiburgo	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Frei Rogério	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Galvão	32 a 4	30 a 4	30 a 4

Garopaba	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Garuva	27 a 4	27 a 5	27 a 5
Gaspar	28 a 35	28 a 5	28 a 5
Governador Celso Ramos	31 a 5	29 a 5	29 a 5
Grão Pará	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Gravatal	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Guabiruba	28 a 35	28 a 5	28 a 5
Guaraciaba	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Guaramirim	27 a 4	27 a 5	27 a 5
Guarujá do Sul	2 a 4	30 a 4	29 a 4
Guatambú	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Herval do Oeste	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Ibiam	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Ibicaré	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Ibirama	29 a 4	29 a 5	29 a 5
Içara	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Ilhota	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Imaruí	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Imbituba	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Imbuia	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Indaial	28 a 35	28 a 5	28 a 5
Iomerê	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Ipira	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Iporã do Oeste	2 a 5	30 a 5	27 a 5
Ipuaçu	32 a 4	30 a 4	30 a 4
Ipumirim	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Iraceminha	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Irani	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Irati	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Irineópolis	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Itá	32 a 5	30 a 5	28 a 5
Itaiópolis	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Itajaí	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Itapema	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Itapiranga	2 a 5	30 a 5	27 a 5
Itapoá	27 a 4	27 a 5	27 a 5
Ituporanga	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Jaborá	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Jacinto Machado	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Jaguaruna	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Jaraguá do Sul	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Jardinópolis	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Joaçaba	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Joinville	27 a 4	27 a 5	27 a 5
José Boiteux	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Jupiá	32 a 4	30 a 4	30 a 4
Lacerdópolis	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Lages	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Laguna	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Lajeado Grande	32 a 4	30 a 4	30 a 4
Laurentino	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Lauro Muller	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Lebon Régis	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Leoberto Leal	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Lindóia do Sul	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Lontras	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Luiz Alves	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Luzerna	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Macieira	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Mafra	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Major Gercino	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Major Vieira	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Maracajá	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Maravilha	2 a 4	30 a 4	29 a 4
Marema	32 a 5	30 a 5	28 a 5
Massaranduba	28 a 35	28 a 5	28 a 5
Matos Costa	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Meleiro	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Mirim Doce	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Modelo	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Mondaiá	2 a 5	30 a 5	27 a 5
Monte Carlo	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Monte Castelo	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Morro da Fumaça	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Morro Grande	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Navegantes	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Erechim	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Nova Itaberaba	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Nova Trento	29 a 4	29 a 5	29 a 5
Nova Veneza	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Novo Horizonte	32 a 4	30 a 4	29 a 4

Orleans	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Otacílio Costa	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Ouro	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Ouro Verde	32 a 3	31 a 3	31 a 3
Paial	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Palhoça	31 a 5	30 a 5	30 a 5
Palma Sola	2 a 4	30 a 4	29 a 4
Palmeira	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Palmitos	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Papanduva	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Paraíso	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Passo de Torres	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Passos Maia	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Paulo Lopes	31 a 5	30 a 5	30 a 5
Pedras Grandes	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Penha	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Peritiba	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Pescaria Brava	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Petrolândia	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Piçarras	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Pinhalzinho	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Pinheiro Preto	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Piratuba	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Planalto Alegre	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Pomerode	28 a 35	28 a 5	28 a 5
Ponte Alta	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Ponte Alta do Norte	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Ponte Serrada	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Porto Belo	30 a 5	29 a 5	29 a 5
Porto União	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Pouso Redondo	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Praia Grande	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Presidente Castelo Branco	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Presidente Getúlio	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Presidente Nereu	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Princesa	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Quilombo	32 a 5	30 a 5	28 a 5
Rancho Queimado	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Rio das Antas	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Rio do Campo	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Rio do Oeste	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Rio do Sul	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Rio dos Cedros	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Rio Fortuna	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Rio Negrinho	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Rio Rufino	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Riqueza	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Rodeio	28 a 35	28 a 5	28 a 5
Romelândia	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Salete	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Salitinho	2 a 4	30 a 4	29 a 4
Salto Veloso	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Sangão	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Santa Cecília	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Santa Helena	2 a 5	30 a 5	27 a 5
Santa Rosa de Lima	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Santa Rosa do Sul	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Santa Terezinha	30 a 4	30 a 4	30 a 4
Santa Terezinha do Progresso	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Santiago do Sul	32 a 4	30 a 4	29 a 4
Santo Amaro da Imperatriz	30 a 5	30 a 5	30 a 5
São Bento do Sul	30 a 4	30 a 4	30 a 4
São Bernardino	32 a 4	30 a 4	29 a 4
São Bonifácio	32 a 3	32 a 3	32 a 3
São Carlos	2 a 5	30 a 5	28 a 5
São Cristovão do Sul	32 a 3	32 a 3	32 a 3
São Domingos	32 a 4	30 a 4	30 a 4
São Francisco do Sul	27 a 4	27 a 5	27 a 5
São João Batista	29 a 4	29 a 5	29 a 5
São João do Itaperiú	28 a 4	28 a 5	28 a 5
São João do Oeste	2 a 5	30 a 5	27 a 5
São João do Sul	32 a 5	30 a 5	30 a 5
São José	31 a 5	29 a 5	29 a 5
São José do Cedro	2 a 5	30 a 5	28 a 5
São José do Cerrito	32 a 3	32 a 3	32 a 3
São Lourenço do Oeste	32 a 4	30 a 4	30 a 4
São Ludgero	32 a 5	30 a 5	30 a 5
São Martinho	32 a 5	30 a 5	30 a 5
São Miguel da Boa Vista	2 a 5	30 a 5	28 a 5
São Miguel do Oeste	2 a 5	30 a 5	28 a 5

São Pedro de Alcântara	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Saudades	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Schroeder	27 a 4	27 a 5	27 a 5
Seara	32 a 5	30 a 5	28 a 5
Serra Alta	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Siderópolis	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Sombrio	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Sul Brasil	2 a 5	30 a 5	28 a 5
Taió	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Tangará	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Tigrinhos	2 a 4	30 a 4	29 a 4
Tijucas	30 a 5	28 a 5	28 a 5
Timbé do Sul	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Timbó	28 a 35	28 a 5	28 a 5
Timbó Grande	34 a 1	34 a 1	34 a 1
Três Barras	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Treviso	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Treze de Maio	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Treze Tilias	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Trombudo Central	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Tubarão	1 a 5	30 a 5	30 a 5
Tunápolis	2 a 5	30 a 5	27 a 5
Turvo	32 a 5	30 a 5	30 a 5
União do Oeste	34 a 5	30 a 5	28 a 5
Urussanga	32 a 5	30 a 5	30 a 5
Vargeão	32 a 3	31 a 3	31 a 3
Vargem	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Vargem Bonita	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Vidal Ramos	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Videira	32 a 3	32 a 3	32 a 3
Vitor Meireles	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Witmarsum	30 a 5	30 a 5	30 a 5
Xanxerê	32 a 4	30 a 4	30 a 4
Xavantina	32 a 4	30 a 4	30 a 4
Xaxim	32 a 4	30 a 4	30 a 4
Zortéa	30 a 5	30 a 5	30 a 5

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Abelardo Luz	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Agrolândia	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Agronômica	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Água Doce	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Águas de Chapecó	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Águas Frias	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Águas Mornas	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Alfredo Wagner	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Alto Bela Vista	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Anchieta	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Angelina	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Anita Garibaldi	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Anitápolis	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Antônio Carlos	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Apiúna	29 a 34	29 a 3	29 a 3
Arabutã	30 a 3	29 a 3	29 a 3
Araquari	27 a 1	27 a 3	27 a 3
Araranguá	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Armazém	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Arroio Trinta	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Arvoredo	32 a 3	30 a 3	28 a 3
Ascurra	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Atalanta	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Aurora	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Balneário Arroio do Silva	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Balneário Barra do Sul	27 a 1	27 a 3	27 a 3
Balneário Camboriú	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Balneário Gaivota	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Bandeirante	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Barra Bonita	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Barra Velha	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Bela Vista do Toldo	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Belmonte	1 a 3	32 a 3	28 a 3
Benedito Novo	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Biguaçu	30 a 2	29 a 3	29 a 3
Blumenau	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Bocaina do Sul	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Bom Jesus	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Bom Jesus do Oeste	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Bom Retiro	34 a 36	34 a 36	34 a 36

Bombinhas	30 a 1	28 a 3	28 a 3
Botuverá	29 a 34	29 a 3	29 a 3
Braço do Norte	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Braço do Trombudo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Brunópolis	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Brusque	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Caçador	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Caibi	1 a 3	32 a 3	27 a 3
Calmon	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Camboriú	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Campo Alegre	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Campo Belo do Sul	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Campo Erê	1 a 2	30 a 2	30 a 2
Campos Novos	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Canelinha	30 a 1	29 a 3	29 a 3
Canoinhas	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Capão Alto	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Capinzal	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Capivari de Baixo	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Catanduvas	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Caxambu do Sul	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Celso Ramos	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Cerro Negro	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Chapadão do Lageado	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Chapecó	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Cocal do Sul	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Concórdia	30 a 3	29 a 3	29 a 3
Cordilheira Alta	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Coronel Freitas	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Coronel Martins	32 a 2	30 a 2	29 a 2
Correia Pinto	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Corupá	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Criciúma	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Cunha Porã	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Cunhataí	1 a 3	32 a 3	28 a 3
Curitibanos	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Descanso	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Dionísio Cerqueira	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Dona Emma	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Doutor Pedrinho	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Entre Rios	32 a 3	30 a 3	28 a 3
Ermo	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Erval Velho	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Faxinal dos Guedes	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Flor do Sertão	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Florianópolis	30 a 2	29 a 3	29 a 3
Formosa do Sul	32 a 2	30 a 2	29 a 2
Forquilha	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Fraiburgo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Frei Rogério	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Galvão	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Garopaba	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Garuva	27 a 1	27 a 3	27 a 3
Gaspar	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Governador Celso Ramos	30 a 2	29 a 3	29 a 3
Grão Pará	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Gravatal	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Guabiruba	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Guaraciaba	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Guaramirim	27 a 1	27 a 3	27 a 3
Guarujá do Sul	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Guatambú	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Herval do Oeste	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Ibiam	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Ibicaré	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Ibirama	29 a 34	29 a 3	29 a 3
Içara	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Ilhota	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Imaruí	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Imbituba	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Imbuia	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Indaial	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Iomerê	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Ipira	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Iporã do Oeste	1 a 3	32 a 3	27 a 3
Ipuaçu	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Ipumirim	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Itaceminha	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Irani	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Irati	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Irineópolis	31 a 1	31 a 1	31 a 1

Itá	32 a 3	29 a 3	28 a 3
Itaiópolis	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Itajaí	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Itapema	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Itapiranga	1 a 3	32 a 3	27 a 3
Itapoá	27 a 1	27 a 3	27 a 3
Ituporanga	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Jaborá	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Jacinto Machado	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Jaguaruna	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Jaraguá do Sul	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Jardinópolis	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Joaçaba	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Joinville	27 a 1	27 a 3	27 a 3
José Boiteux	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Jupia	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Lacerdópolis	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Lages	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Laguna	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Lajeado Grande	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Laurentino	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Lauro Muller	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Lebon Régis	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Leoberto Leal	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Lindóia do Sul	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Lontras	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Luiz Alves	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Luzerna	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Macieira	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Mafra	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Major Gercino	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Major Vieira	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Maracajá	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Maravilha	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Marema	32 a 3	30 a 3	28 a 3
Massaranduba	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Matos Costa	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Meleiro	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Mirim Doce	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Modelo	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Mondai	1 a 3	32 a 3	27 a 3
Monte Carlo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Monte Castelo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Morro da Fumaça	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Morro Grande	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Navegantes	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Nova Erechim	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Nova Itaberaba	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Nova Trento	29 a 34	29 a 3	29 a 3
Nova Veneza	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Novo Horizonte	32 a 2	30 a 2	29 a 2
Orleans	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Otacílio Costa	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Ouro	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Ouro Verde	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Paial	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Palhoça	30 a 2	30 a 3	30 a 3
Palma Sola	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Palmeira	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Palmitos	1 a 3	32 a 3	28 a 3
Papanduva	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Paraíso	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Passo de Torres	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Passos Maia	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Paulo Lopes	30 a 2	30 a 3	30 a 3
Pedras Grandes	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Penha	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Peritiba	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Pescaria Brava	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Petrolândia	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Piçarras	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Pinhalzinho	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Pinheiro Preto	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Piratuba	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Planalto Alegre	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Pomerode	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Ponte Alta	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Ponte Alta do Norte	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Ponte Serrada	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Porto Belo	30 a 1	29 a 3	29 a 3
Porto União	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Pouso Redondo	30 a 3	30 a 3	30 a 3

Praia Grande	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Presidente Castelo Branco	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Presidente Getúlio	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Presidente Nereu	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Princesa	1 a 2	30 a 3	28 a 3
Quilombo	32 a 3	30 a 3	28 a 3
Rancho Queimado	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Rio das Antas	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Rio do Campo	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Rio do Oeste	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Rio do Sul	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Rio dos Cedros	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Rio Fortuna	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Rio Negrinho	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Rio Rufino	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Riqueza	1 a 3	32 a 3	28 a 3
Rodeio	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Romelândia	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Salete	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Saltinho	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Salto Veloso	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Sangão	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Santa Cecília	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Santa Helena	1 a 3	32 a 3	27 a 3
Santa Rosa de Lima	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Santa Rosa do Sul	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Santa Terezinha	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Santa Terezinha do Progresso	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Santiago do Sul	32 a 2	30 a 2	29 a 2
Santo Amaro da Imperatriz	30 a 1	30 a 3	30 a 3
São Bento do Sul	30 a 2	30 a 2	30 a 2
São Bernardino	32 a 2	30 a 2	29 a 2
São Bonifácio	32 a 1	32 a 1	32 a 1
São Carlos	1 a 3	30 a 3	28 a 3
São Cristovão do Sul	32 a 1	32 a 1	32 a 1
São Domingos	32 a 2	30 a 2	30 a 2
São Francisco do Sul	27 a 1	27 a 3	27 a 3
São João Batista	29 a 34	29 a 3	29 a 3
São João do Itaperiú	28 a 2	28 a 3	28 a 3
São João do Oeste	1 a 3	32 a 3	27 a 3
São João do Sul	32 a 3	30 a 3	30 a 3
São José	30 a 2	29 a 3	29 a 3
São José do Cedro	1 a 3	30 a 3	28 a 3
São José do Cerrito	32 a 1	32 a 1	32 a 1
São Lourenço do Oeste	32 a 2	30 a 2	30 a 2
São Ludgero	32 a 3	30 a 3	30 a 3
São Martinho	32 a 3	30 a 3	30 a 3
São Miguel da Boa Vista	1 a 3	30 a 3	28 a 3
São Miguel do Oeste	1 a 3	30 a 3	28 a 3
São Pedro de Alcântara	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Saudades	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Schroeder	27 a 1	27 a 3	27 a 3
Seara	32 a 3	30 a 3	28 a 3
Serra Alta	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Siderópolis	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Sombrio	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Sul Brasil	1 a 3	30 a 3	28 a 3
Taió	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Tangará	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Tigrinhos	1 a 2	30 a 2	29 a 2
Tijucas	30 a 1	28 a 3	28 a 3
Timbé do Sul	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Timbó	28 a 34	28 a 3	28 a 3
Timbó Grande	34 a 36	34 a 36	34 a 36
Três Barras	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Treviso	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Treze de Maio	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Treze Tilias	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Trombudo Central	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Tubarão	1 a 3	30 a 3	30 a 3
Tunápolis	1 a 3	32 a 3	27 a 3
Turvo	32 a 3	30 a 3	30 a 3
União do Oeste	33 a 3	30 a 3	28 a 3
Urussanga	32 a 3	30 a 3	30 a 3
Vargão	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Vargem	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Vargem Bonita	32 a 36	32 a 36	32 a 36
Vidal Ramos	30 a 1	30 a 3	30 a 3
Videira	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Vitor Meireles	30 a 3	30 a 3	30 a 3

Witmarsum	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Xanxerê	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Xavantina	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Xaxim	32 a 2	30 a 2	30 a 2
Zortéa	30 a 3	30 a 3	30 a 3